LEI MUNICIPAL N.º 1.490 - em 18 de fevereiro de 2010.

Dá nome a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Pe. Geraldo Silva.

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim, aprova e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Quadra Poliesportiva Sebastião Batista Januário", a quadra poliesportiva localizada na Escola Municipal Pe. Geraldo Silva, situada na Rua Bromélia, Bairro Morada Nova, Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim – MG, 18 de fevereiro de 2010.

Ronaldo Lopes Correa
Prefeito Municipal